



RESOLUÇÃO CEPE Nº. 5.928

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, encaminhada pelo ofício COCBI nº 37/2013, de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **BIOESTATÍSTICA (BIOESTATISTIC) (EST211)**, a ser oferecida no 3º período para o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e no 6º período para o curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P), tendo como pré-requisito a disciplina **MATEMÁTICA APLICADA À CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MTM141)**, e a seguinte ementa: "Estatística Descritiva; Noções de Probabilidade; Distribuições Binomial, Poisson e Normal; Inferência Estatística para Uma População. Ênfase computacional: estatística descritiva e inferência estatística".

b) **BIOESTATÍSTICA I (BIOESTATISTIC I) (EST212)**, a ser oferecida no 4º período para o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, com carga horária semestral de 60 horas (2T + 2P), tendo como pré-requisito a disciplina **BIOESTATÍSTICA (EST211)**, e a seguinte ementa: Correlação e Regressão Linear Simples; Inferência Estatística para Duas Populações; Análise de Variância; Inferência Não Paramétrica; Tabelas de Contingência e Testes Qui-quadrado.

Art. 2º Incluir, no currículo 2 (dois) da Licenciatura, a disciplina ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS II (BEV192), no 5º período.

Art. 3º Incluir, no currículo 2 (dois) da Licenciatura, a disciplina ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS II (BEV192), no 5º período.

Art. 4º Incluir, na Licenciatura, para a disciplina PALEONTOLOGIA (GEO247) o pré-requisito ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS I (BEV191).



Art. 5º Alterar, para as disciplinas **GENÉTICA DAS POPULAÇÕES (BEV146)** e **ECOLOGIA DE POPULAÇÕES (BEV176)**, o **pré-requisito** Bioestatística (EST204) para Bioestatística (EST211).

Art. 6º. Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias e estabelecer a equivalência:

a) **ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS (BEV168)**, do currículo 2, do grau Licenciatura, e estabelecer equivalência com as disciplinas **ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS I (BEV191)** e **ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS II (BEV192)**.

b) **ANATOMIA COMPARADA DOS VERTEBRADOS (BEV164)**, do currículo 2, do grau Licenciatura, e estabelecer equivalência com a disciplina **ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA DOS VERTEBRADOS (BEV193)**.

Art. 7º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2014.

Ouro Preto, 16 de julho de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 NOV 2014 0039